



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ
OUREMENSE A DEPUTADA
FEDERAL DILVANDA FURTADO
FARO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Ouremense a Sra. Dilvanda Furtado Faro, Deputada Federal, em reconhecimento aos formidáveis serviços prestados a este Município.

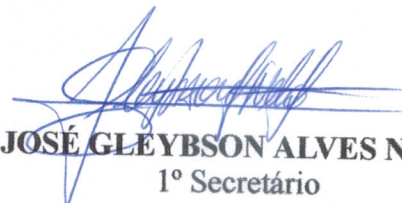
Parágrafo único. A outorga do Título dar-se-á em Sessão solene, na sede do Poder Legislativo, no dia 29 de maio de 2025, durante as comemorações da emancipação político-administrativa do Município de Ourém-PA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém-Pa., 28 de abril de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém


JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário


WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário